

Canarana - MT, 16 de janeiro de 2025.

RELATÓRIOS DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Assunto: Cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro para "Correção salarial dos servidores (RGA-REVISÃO GERAL ANUAL) conforme Projeto de Lei, em observância ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Para que se pudesse efetuar o referido cálculo, primeiramente, verificamos as regras previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;(grifo nosso).

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Foi realizado o cálculo de acordo com o Anexo XLIII - Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, modelo editado pelo TCE-MT, no Manual de Triagem, conforme abaixo:

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo
16 da Lei Complementar nº 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: correção salarial dos servidores Municipais
(RGA - Revisão Geral Anual) conforme Projeto de Lei.....

QUADRO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2025)	
Lei Orçamentária Anual nº 1.900/2024	
Descrição da despesa por modalidade	Valor orçado
3190.	79.013.352,15
3191.	8.961.260,94
TOTAL ORÇADO	87.974.613,09

Conforme apresentado no quadro acima, a lei orçamentária para 2025 autorizou os gastos com pessoal e seus encargos sociais no valor de R\$ 87.974.613,09 (Oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2024 + SUPLEMENTAÇÃO - ANULAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024)	
Lei Orçamentária Anual nº 1.800/2023	
Descrição por modalidade de aplicação	Valor orçado
3190.	82.811.423,78
3191.	2.884.180,84
TOTAL ORÇADO	85.695.604,62

No quadro 02 demonstraremos a execução orçamentaria por categoria econômica e modalidade de aplicação com base nas informações dos meses de janeiro a dezembro de 2024.

QUADRO 02

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EMPENHADA - JANEIRO/2024 A DEZEMBRO DE 2024	
Descrição da despesa por modalidade de aplicação	Despesa empenhada atualizada
3190.	77.493.367,71
3191.	1.948.540,05
3390. Terceirização	6.628.269,09
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	86.070.176,85

Obs. Valores atualizados com base de dados de dezembro 2023.

QUADRO 03

DESPESA MEDIA MENSAL EMPENHADA - JANEIRO/2024 A DEZEMBRO DE 2024			
Elemento de despesa	Total	Quant.	Média Mensal
3190.	77.493.367,71	13	5.961.028,28
3191.	8.704.631,99	13	669.587,07
3390. Terceirização	6.628.269,09	12	552.355,75
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	92.826.268,79		7.182.971,10

No quadro 03 é possível verificar a média mensal dos gastos com pessoal, assim como também o 13º salário R\$ 7.182.971,10. Levando em consideração a Terceirização

A partir dessa média utilizaremos o quadro 04 para estimar os gastos com pessoal em 2025.

A modalidade 3191 foi ajustada, pois houve cancelamento para parcelamento da Previcam patronal.

QUADRO 04

MÉDIA DE GASTOS COM FOLHA APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI					
Elemento de despesa	Média Mês	Novos Valores Com Correção de 4,83%)	Gastos Mês	Meses a Empenhar	Total para o Exercício de 2025
3190.	5.961.028,28	287.917,66	6.248.945,94	13,00	81.236.297,22
3191.	669.587,07	32.341,05	701.928,12	13,00	9.125.065,56
TOTAL	6.630.615,35	320.258,71	6.950.874,06	13,00	90.361.362,78

Obs. Os meses a empenhar referem-se ao período de janeiro/25 a dezembro/25 + 13 salário e 1/3 de férias, não levando em consideração os serviços de terceirização.

Assim, para apuração dos gastos com pessoal deveremos levar em consideração o quadro 05 com o quadro 02, para obtermos a seguinte situação:

QUADRO 05

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS ATÉ DEZEMBRO DOS ANOS 2024/2025/2026.				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025 RGA 4,83%	2026 RGA 4,50%	Total da despesa aumentada no período
3190.	77.493.367,71	81.236.297,22	84.891.930,59	243.621.595,52
3191.	1.948.540,05	9.125.065,56	9.535.693,51	20.609.299,12
3390.Terceirização	6.628.269,09	0,00	0,00	6.628.269,09
Total das despesas	86.070.176,85	90.361.362,78	94.427.624,10	270.859.163,73

Obs.: O percentual da RGA foi estabelecido de acordo com dados do Governo do Federal para o exercício de 2025, sendo o IPCA - IBGE é de 4,83%.

Para os exercícios financeiros de 2025 e 2026 utilizamos a base de informação constante do PPA, anexos da receita.

QUADRO 06

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS				
PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2024	2025	2026	Total
Transferência Corrente	184.357.863,59	211.433.567,23	226.005.245,68	
Limite de gastos com pessoal.54%	99.553.246,33	114.174.126,30	122.042.832,66	
Despesas com pessoal	86.070.176,85	90.361.362,78	94.427.624,10	
Percentual de gastos com pessoal.	46,69%	42,73%	41,78%	

Relativo à receita corrente líquida de 2024, foi utilizado para o cálculo o valor apurado pela contabilidade em 2024.

Também, no quadro de gastos com pessoal, os exercícios de 2025 a 2025 estão com previsão de reposição da RGA em 5,00%.

Para os exercícios financeiros de 2025 e 2026 utilizamos a base de informação constante do PPA, anexos da receita.

Como demonstrado, os gastos com pessoal do Município de Canarana - MT, conforme quadros acima, estão dentro do limite estabelecido nos artigos 18 a 22 da LRF.

Na esperança de ter atendido o solicitado, colocando-nos à disposição para esclarecimentos, se necessário;

Atenciosamente,